



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0187, de 10 de outubro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 031/1997, resolve:

Aprovar o modelo GALLUS C G2,5, de medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma, marca ITRON, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Itron Soluções para Energia e Água Ltda.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Jardim Helena – Americana/SP.

2 FABRICANTE

Nome: Itron Soluções para Energia e Água Ltda.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Jardim Helena – Americana/SP.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Instrumento de medição: medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma.

Marca: ITRON

Modelo: Gallus C G2,5

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O medidor a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Vazão máxima: 4 m³/h;
- b) Vazão mínima: 0,025 m³/h;
- c) Pressão máxima de trabalho: 20 kPa;
- d) Volume cíclico: 1,2 dm³;
- e) Temperatura de operação: -10°C a +55°C.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma.

5.1 Dispositivo indicador:





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0187, de 10 de outubro de 2012.

5.1.1 Totalizador mecânico: constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos para indicação de submúltiplos.

5.1.2 Indicação máxima: 99999,998 m³.

5.1.3 Divisão de leitura: 0,2 dm³ (0,002 m³).

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.016395/2012.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) designação do modelo;

c) n.º de série e ano de fabricação;

d) vazão máxima (Q_{máx}) em m³/h;

e) vazão mínima (Q_{min}) em m³/h;

f) volume cíclico nominal (V_n) em dm³;

g) pressão máxima de trabalho (P_{max}) em kPa e/ou classe de pressão PN;

h) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: “**Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)**“.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 O medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 8 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro n.º 031, de 24 de março de 1997.

8.2 Marca de selagem: nas verificações, será aplicada de acordo com o desenho anexo à presente Portaria.

8.3 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 031, de 24 de março de 1997.

9 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal;

Anexo 2 – Vista lateral

Anexo 3 – Plano de selagem;

Anexo 4 – Vista frontal em corte

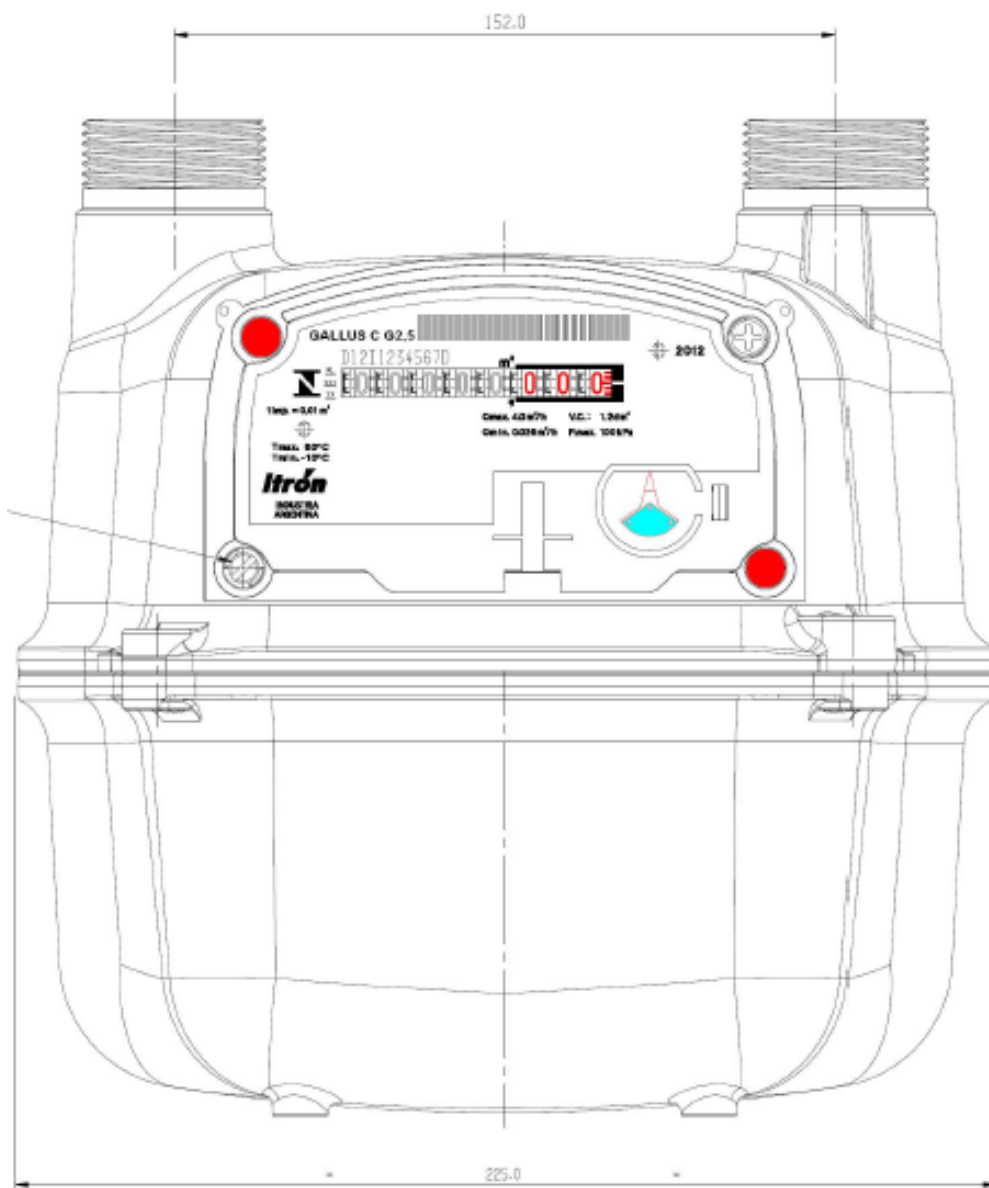
10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
isfranca
Itron37697





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.



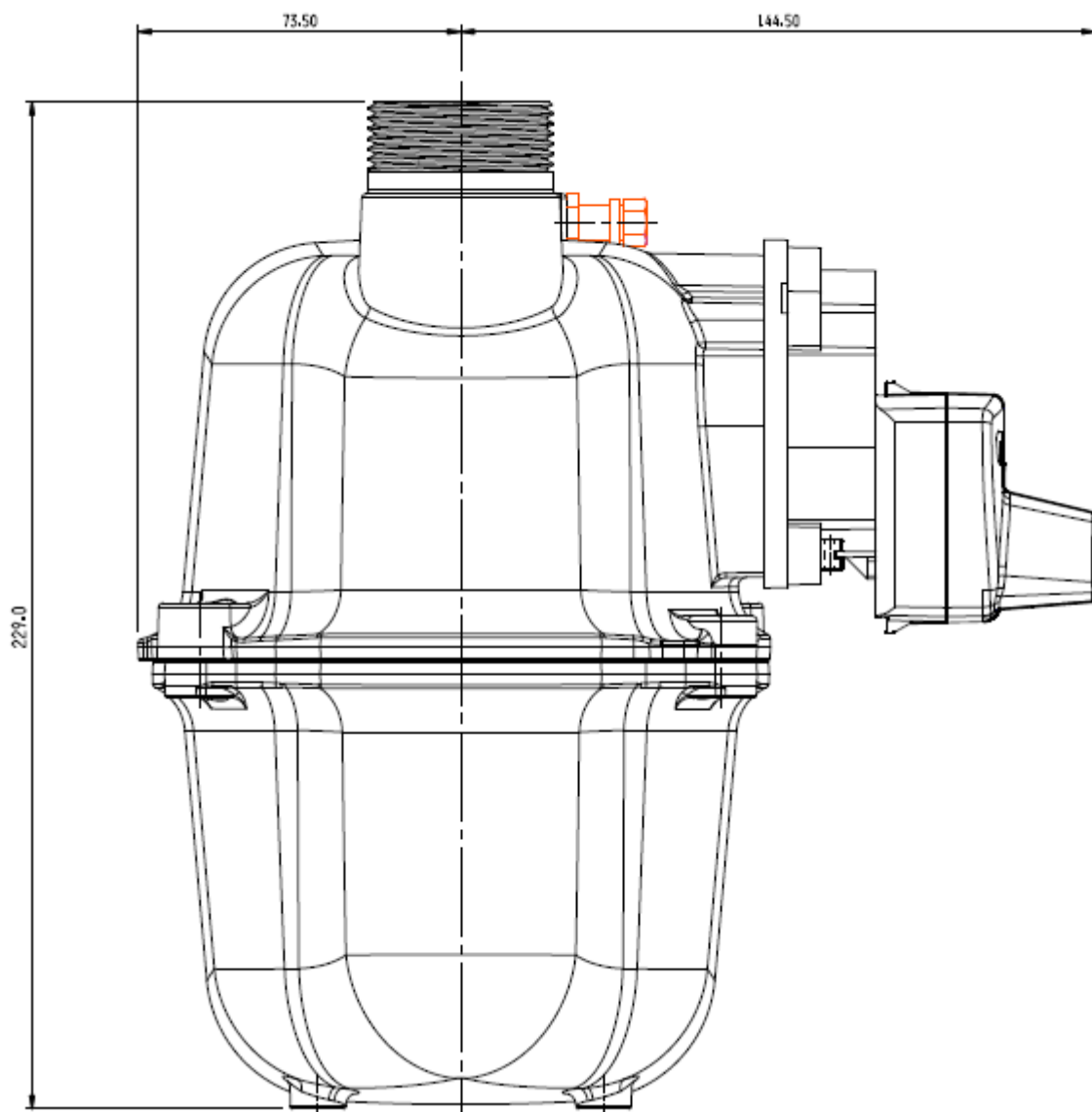
FABRICANTE: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.



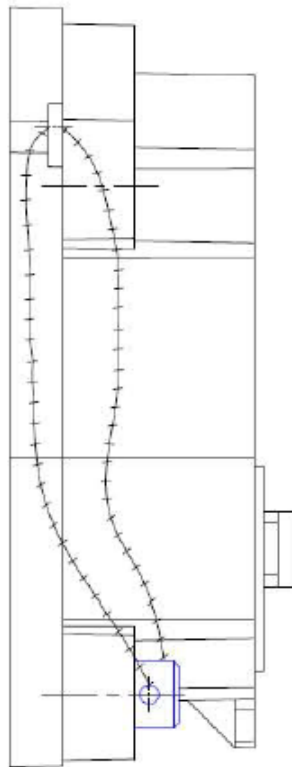
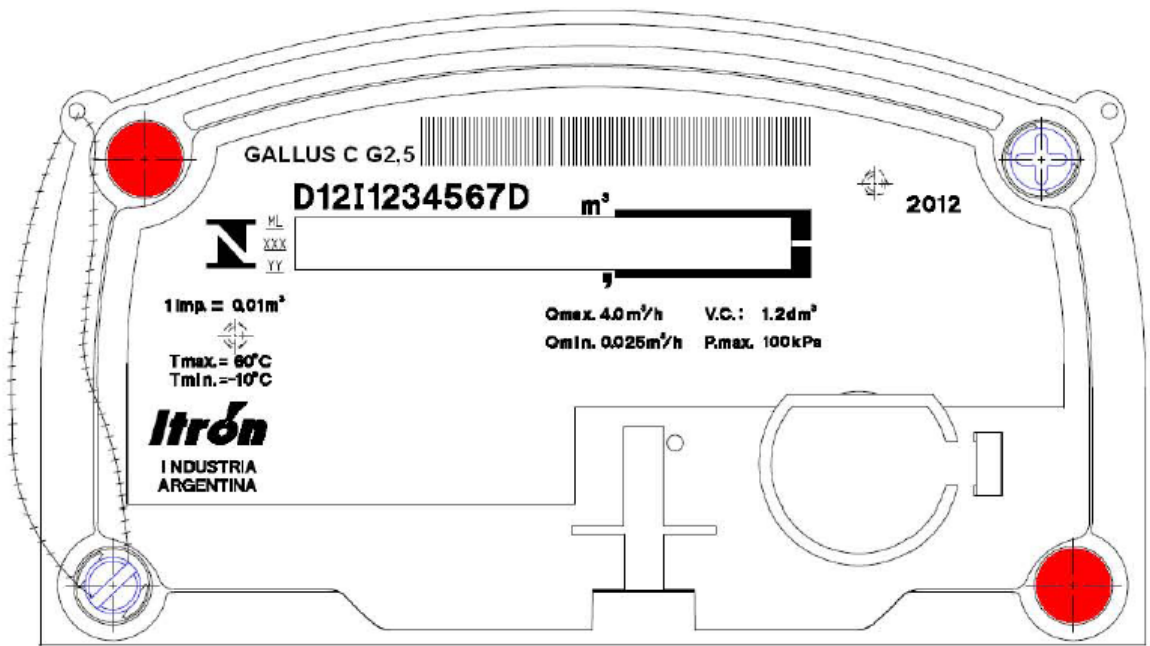
FABRICANTE: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

VISTA LATERAL.

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.



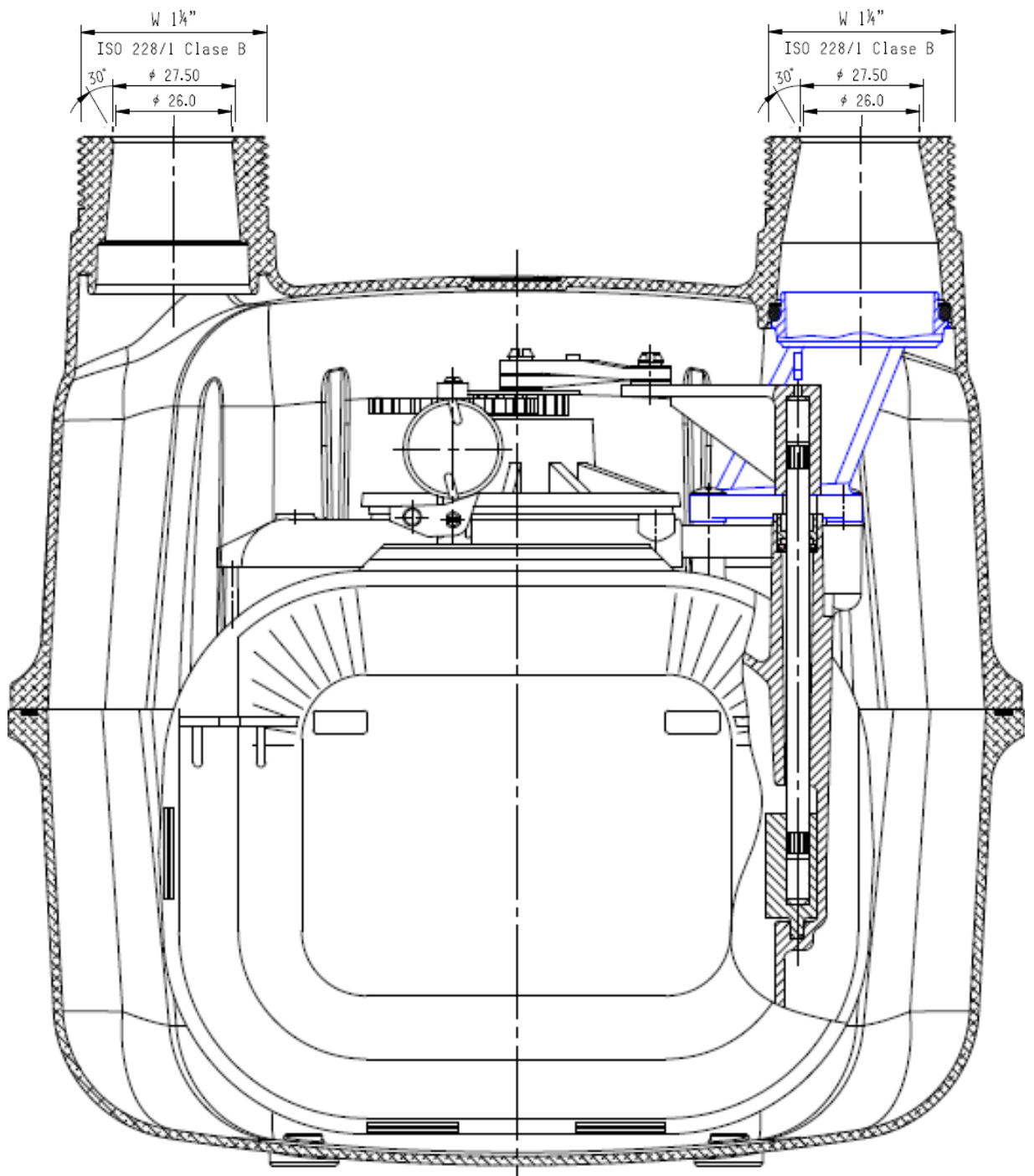
FABRICANTE: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.



FABRICANTE: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

VISTA FRONTAL EM CORTE

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
04